**ATA DA 34ª REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, sob a Presidência da Vereadora Morgana Zarpelon, os Vereadores Ediane Brambilla Tressoldi e Vital Bassano Radavelli. Ainda, presente na reunião da Comissão, a Assistente Administrativa Iara C. B. Emer para apoio e suporte técnico na área que lhe compete. Na sequência, foi comunicada a matéria encaminhada pela Mesa Diretora e, dando seguimento foi designada a Relatoria: **PROJETO DE LEI N.º 065, DE 23 DE DEZEMBRO DE** **2022** – *“Abre créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022 e indica recursos”.* Relatora Ver. Ediane Brambilla Tressoldi. Na sequência, a Relatora já apresentou seu voto à proposição: **Projeto de Lei nº 065/2022, especificando** que o projeto se encontra dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação dos Votos dos Relatores, emitindo assim pareceres favoráveis aos projetos acima citados. Nada mais a tratar, eu, Vital Bassano Radavelli, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente Morgana Zarpelon:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. Vital Bassano Radavelli: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. Ediane Brambilla Tressoldi: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_